

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 117	26.06.96
-----------------	----------

Este "Boletim" de Serviço é constituído de 05 (cinco) páginas, e 04 (quatro) Anexos contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

Parte 2 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL (pág. 2).

Parte 4 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO (págs. 2 e 3).

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL (págs. 4 e 5).

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA (pág. 5).

SEÇÃO IV

Anexo I - EDITAL DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "EDUCAÇÃO ESPECIAL". ÁREAS: DEFICIÊNCIA MENTAL E SUPERDOTAÇÃO (constituído de 08 (oito) páginas).

Anexo II - EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL ATUALIDADES E PERSPECTIVAS" (constituído de 04 (quatro) páginas).

Anexo III - EDITAL DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (constituído de 16 (dezesesseis) páginas).

Anexo IV - EDITAL DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (constituído de 05 (cinco) páginas).

* * * *


Margareth de Castro Souza
Chefe, do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


LEONARDO VARGAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO

Parte 2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 122

De 25 de junho de 1996

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "B" do Inciso I, do Item 1, da Portaria nº 5.820 de 08 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 062501/96-51,

RESOLVE: remover a servidora MARLENE DA SILVA, Contínuo, código 62083, Classe "B", Padrão II, matrícula UFF nº 08886-7 e SIAPE nº 308965-6, do Núcleo de Processamento de Dados para a Unidade Avançada José Veríssimo.

Parte 4

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, de 19 de Junho de 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar por indicação do Sr. Chefe do Serviço de Ambulatórios, e de acordo com o Chefe do Departamento de Psiquiatria do Instituto de Saúde da Comunidade, o Prof. Paulo Cesar Santos, como Responsável pelo Ambulatório de Psiquiatria, sem que a função implique em remuneração adicional.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 , de 20 de junho de 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4711/76, publicada no BS nº 11 de 16/01/76.

R E S O L V E :

1. Aplicar a penalidade de " SUSPENSÃO" de 30(trinta) dias, convertida em multa de 50%, por infringir o disposto no Art.116, III, IV e XI, da Lei 8.112/90, ao servidor COSME ROMILDO DAMAZIO DA SILVA, Técnico em Equipamento Médico/Odontológico, matrículas UFF nº 4449.2 e SIAPE nº 648325, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, conforme consta do Processo HUAP nº 2246/86.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 , de 20 de junho de 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4711/74; publicada no BS nº 11 de 16/01/76.

R E S O L V E :

1. Aplicar a penalidade de " SUSPENSÃO" de 03(três)dias, por infringir o disposto no Art.116, VII, da Lei 8.112/90, ao servidor LUIZ CARLOS ASSIS DA SILVA, Motorista, matrículas UFF nº 0437.6 e SIAPE nº 051092, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, conforme consta do Processo HUAP nº 365/96.

DÉP. DE ENFERMAGEM MATERNO - INFANTIL E PSIQUIÁTRICA MEF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, de 18 de junho de 1996.

Designa Comissão para Avaliação de Desempenho da Professora SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, considerando o Art. 20 da Lei 08/12/90 e Resolução 127/89 UFF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Avaliar o desempenho da Professora SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES, no cargo de Professor Assistente, para fins de provimento efetivo
2. Designar Comissão composta pelos professores VERA REGINA SALES SOBRAL, SIDÊNIA ALVES SIDRILHO DE ALENCAR MENDES e CLAUDIA MARCIA CARRAL FEIJÓ, respectivamente Presidente da Comissão e membros Titulares e para Suplente a professora CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES.
3. A presente Comissão, dar-se-á o prazo de 30 dias para proceder os trabalhos, apresentar o relatório para apreciação e votação em plenária departamental.
4. A posteriori, o relatório será encaminhado à CPPD.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, de 18 de junho de 1996.

Designa Comissão para Avaliação de Desempenho das Professoras ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ e FRANCISCA DE SOUZA LOPES

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, considerando o Art. 20 da Lei 08/12/90 e Resolução ... 127/89 UFF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Avaliar o desempenho das professoras ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ e FRANCISCA DE SOUZA LOPES, no cargo de Professor Auxiliar, para fins de provimento efetivo.
2. Designar Comissão composta pelos professores VERA DE BARROS SOUZA LEMOS, DULCINEA MENEZES LIMA e CLAUDIA MARCIA CARRAL FEIJÓ, respectivamente presidente da Comissão e membros Titulares e para Suplente EMBLIA GALILINDO CURSINO,



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Centro de Estudos Sociais Aplicados
Faculdade de Educação
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu

ANEXO I

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização "EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREAS: DEFICIÊNCIA MENTAL E SUPERDOTAÇÃO" comunica que estarão abertas as inscrições no período de 01/03/96 a 19/07/96 para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, para o referido curso.

1- CLIENTELA

- . Docentes de 1º, 2º e 3º graus que atuem ou desejem atuar junto a alunos portadores de necessidades educativas especiais.
- . Orientadores, supervisores e administradores educacionais.
- . Profissionais de Educação Especial (Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, entre outros)

2- DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição será feita na Faculdade de Educação, mediante os documentos abaixo, acompanhados de seus originais, para conferência e devolução imediata:

- . 2 (duas) cópias xerox do diploma de graduação e do histórico escolar;
- . curriculum vitae, conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu;
- . ficha de inscrição preenchida;
- . 2 (duas) cópias da carteira de identidade e do CIC;
- . 2 (dois) retratos 2x2 ou 3x4
- . comprovante de pagamento da taxa de inscrição de ½ (meia) UFERJ a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no Banco do Brasil (Agência Reitoria) ou no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Agência do Campus do Gragoatá). Ao preencher o formulário incluir: nome do candidato, valor da taxa , nome do curso de Especialização e o código 03.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense
Rua Visconde do Rio Branco , s/nº, Bloco D, sala 507 , 5º andar
Campus do Gragoatá - Niterói - Rio de Janeiro
Tel: 719-9009 - Ramal 27
HORÁRIO DE INSCRIÇÃO : 9h às 15 h

3. A presente Comissão, dar-se-á o prazo de 30 dias para proceder os trabalhos, apresentar o relatório para apreciação e votação em plenária departamental,

4. A posteriori, o relatório será encaminhado à CFPD,

5. Esta DRS entrará em vigor na data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 02 de 11 de abril de 1996

Designação da Comissão para avaliação dos relatórios anual dos docentes (RADOC) deste Departamento.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Tornar sem efeito a parte do dia 11.04.96 a DRS Nº 04 de 11.10.95.

2 - Designar os professores Maria Lúcia Ribeiro Monteliro, Fábio Campos Lima, Danilo Chagas, Glênio Sanchez Ferraz e Vera Regina da Silva Massena que, sob a Presidência do primeiro, constituirão Comissão para avaliar os relatórios anual dos docentes (RADOC) deste Departamento.

3 - Esta DRS, entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Centro de Estudos Sociais Aplicados
Faculdade de Educação
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu

Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão solicitar inscrições pelo Correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 12/07/96.

A inscrição será deferida após análise da documentação. Esta análise consiste em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Os alunos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, imediatamente após a divulgação dos resultados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Das etapas

A seleção dos candidatos constará de :

- . prova escrita sobre tema de Educação Especial;
- . análise de currículo .
- . entrevista.

3.2 Da prova escrita.

A prova será realizada na FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no dia 22/07/96 às 10:00 horas, no Auditório do Bloco D e terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter no mínimo a nota 7 (sete) para ser aprovado.

3.3 Análise de curriculum vitae

Será classificatória e realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita.

Destes candidatos serão solicitados os documentos comprobatórios do curriculum vitae.

3.4 Entrevista

A entrevista será realizada no período de 25 a 30/07 de 1996, após a prova escrita e a análise de currículo.

3.5 Dos Resultados da Seleção

Os resultados dos exames de seleção são irrecorríveis.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no prazo de três dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados 31/07/1996.



4. DO CURSO

4.1 Das aulas

As aulas transcorrerão durante 1 (um) ano letivo da Universidade, de agosto/96 a julho/97, nos dias 3^o, 4^o e 5^o feiras de 18 às 22 horas.

O prazo de entrega da monografia final será de 6 meses após o término do Curso.
A carga horária do curso é de 420 horas.

4.2 Apuração de frequência

De acordo com o Art. 16 , Seção II do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 85% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se: aulas, debates, visitas, projeções, seminários, estudos dirigidos, etc.

4.3 Avaliação

O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão do curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7(sete) em cada disciplina, tiverem a monografia aprovada por uma banca e apresentarem a monografia publicamente.

4.4 Trancamento de matrícula

Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, impossibilitando o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos.

Os casos omissos a este Edital serão o resolvidos em reuniões do Colegiado do Curso de Especialização em Educação Especial.

CRISTINA DELOU
PROF. ASSIST. - MAT/UFF 1101-4

CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU
Coordenadora do Curso

modelo

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Nº da Carteira de Identidade:

2 - ESCOLARIZAÇÃO

- a) 1º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);
- b) 2º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);
- c) Graduação (Nome do curso, Instituição, Local e Duração);
- d) Pós-Graduação (Nome do curso, Local, Carga-Horária, Duração).

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 - De magistério: Listar local, período, área de atuação, cargo ou função e em que grau de ensino foi exercido.

3.2 - Outras atividades: Indicar outras atividades desenvolvidas, cargo ou função, local e período em que foi exercida.

4 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS:

- Indicar nome do evento, data, local e tipo de participação (ouvinte, debatedor, palestrante etc.)

5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

COORDENAÇÃO DOS CURSOS
DE POS GRADUAÇÃO LATO-
SENSU — ESE / UFF

4.3. CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE

DISCIPLINAS	Nº DE HORAS	INÍCIO MÊS/ANO	TÉRMINO MÊS/ANO	NOME DO PROFESSOR	TÍTULO: PHD/DR. MS. ESP.	IES A QUE ESTA VINCULADO	PERTENCE AO QUADRO PERMANENTE DA IES QUE OFERECE O CURSO	
							SIM	NAO
1º EIXO: EDUCAÇÃO ESPECIAL E A SOCIEDADE BRASILEIRA								
- Educação Especial e a Sociedade Brasileira	60	08/96	09/96	Cristina Maria Carvalho Delou Liliana Hochman Weller Mara de Lourdes Fagundes Landi Valdelucia Alves da Costa	Ms Ms Ms Ms	UFF UFF UFF UFF	X X X X	
- Pesquisa e Produção do Conhecimento I	32	08/96	10/96	Magali Alonso de Lima	Ms	UFF	X	
- Oficina de Pesquisa e Prática Pedagógica I	12	08/96	10/96	Todos os Professores				
- Seminário Integrador I	12	10/96	10/96	Professores Convidados				X
2º EIXO: DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO								
- Desenvolvimento e Construção do Conhecimento	36	10/96	11/96	Dominique Collinvaux Cristina Maria Carvalho Delou	Dr Ms	UFF UFF	X X	
- Pesquisa e Produção do Conhecimento II	32	10/96	11/96	Magali Alonso de Lima	Ms	UFF	X	
- Oficina de Pesquisa e Prática Pedagógica II	12	10/96	11/96	Todos os Professores				
- Seminário Integrador II	12	11/96	12/96	Professores Convidados				X
3º EIXO: O FAZER PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL								
- Educação Especial e o Fazer Pedagógico	80	02/97	05/97	Mara de Lourdes Fagundes Landi Cristina Maria Carvalho Delou Valdelucia Alves da Costa	Ms Ms Ms	UFF UFF UFF	X X X	
- Educação Precoce	20	03/96	04/97	Cristina Maria Carvalho Delou	Ms	UFF	X	
- Trabalho em Educação Especial	20	04/97	05/97	Edviges Guiomar dos Santos Zaccari	Ms	UFF	X	

- Arte em Educação Especial	20	05/97	06/97	Claudete Machado Cerqueira	Esp		X	
- Arte em Educação Especial	20	05/97	06/97	Claudete Machado Cerqueira	Esp			
- Educação de Corpo Inteiro	20	05/97	06/97	Martha Aracy Luvisaro do Nascimento Romildo Vieira do Bomfim	Lv/Dc Esp	UERJ UGF	X X	
- Informática em Educação Especial	20	06/97	06/97	Rosane de Aragón Nevado	Nls	UFRS		X
- Oficina de Pesquisa e Prática Pedagógica III	20	02/97	06/97	Todos os Professores				X
- Seminário Integrador III	12	07/97	07/97	Professores Convidados				X
MONOGRAFIA								
PERÍODO DE FÉRIAS: JANEIRO								

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, L. A. Pensar a Diferença: Deficiência. Brasília, CORDE, 1994.
- BRASIL CONSTITUIÇÃO. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL/SEESP/MEC. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, 1994.
- BRASIL/SEESP/MEC. Encaminhamento de Alunos do Ensino Regular para Atendimento Especializado. Série Diretrizes. v1. Brasília, 1994.
- BRASIL/SEESP/MEC. Linhas Programáticas para o Atendimento Especializado na Sala de Apoio Pedagógico Específico. Série Diretrizes. v2. Brasília, 1994.
- BRASIL/CORDE/ MJ. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Especiais. Brasília, 1994.
- BRASIL/CORDE/ MJ. Programa de Remoção de Barreiras ao Portador de Deficiências: Projeto Cidade para Todos. Brasília, 1994.
- BRASIL/CORDE/ MJ. Escola para Todos. Brasília, 1994.
- BRASIL/CORDE/ MJ. O Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência: Lei nº 7853/89 e Decreto nº 914/93. Brasília, 1994.
- BRASIL/SESP/CENESP/MEC. Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Funcionamento de Serviços de Educação Especial. Brasília, 1986.
- COLL, Cesar et alli. *Desenvolvimento Psicológico e Educação : Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- COSTA, Valdelúcia A. A Preparação dos Deficientes para o Trabalho. Rev. Integração. Brasília, SESP/ MEC, Ano 2, nº 04, out/nov/dez/89.
- COSTA, Valdelúcia A. Preparação para o Trabalho das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. A Educação Especial: Teoria e Prática. Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEE, Subsecretaria de Estado de Educação, Departamento Geral de Ensino, Coordenação de Educação Especial, 1990.
- DAVIS, C. et alli. *Psicologia na Educação*. São Paulo, Cortez, 1990.
- DELOU, Cristina M. C. *Identificação de Superdotados: Uma Alternativa para Observação do Professor em Sala de Aula*. Dissertação de Mestrado, UERJ, 1987.
- FAGUNDES, Maria de Lourdes S. *A Percepção das Mães de Pessoas Portadoras de Deficiência Mental no Desempenho de Competências Sociais - Diretrizes de Programas Alternativos para Pais*. Dissertação de Mestrado, UERJ, 1990.
- FAGUNDES, Maria de Lourdes. Educar para a Competência Social - Um Projeto de Atendimento em Educação Especial. *Boletim da ABDMRS*. Santa Maria, 1987.
- FERREIRA, Julio. *A Exclusão da Diferença*. Piracicaba, UNIMEP, 1993.
- FONSECA, Vitor da. *Escola, Escola, Quem é Tu?* Porto Alegre, Artes Médicas, 1987.
- _____. *Educação Especial*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1987.
- GIBELLO, . *A Criança com Distúrbios de Inteligência*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- GLAT, R. *A Integração Social dos Portadores de Deficiências: Uma Reflexão*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1995.
- GOULART, I. Piaget - *Experiências Básicas para Utilização para Professor*. Petrópolis, Vozes, 1993.
- HOFFMAN, J. Mito ou Desafio - Uma perspectiva Construtivista. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, 1992.
- JANUZZI, Gilberta. *A Luta pela Educação do Deficiente Mental no Brasil*. São Paulo, Autores Associados, 1992.
- KIRK & GALLAGUER. *Educação da Criança Excepcional*. São Paulo, Martins Fontes, 1987.
- LURIA, L. & VIGOTSKY, L.S. *Psicologia e Educação - Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento*. São Paulo, Ed. Moraes, 1991.
- MONTOAN, M.T. *Compreendendo a Deficiência Mental - Novos Caminhos Educacionais*. Campinas, Scipione, 1988.

- MONTOAN, M.T. A Integração Atual das Pessoas com Deficiência Mental no Contexto Atual da Escola de 1º grau. *Revista Integração*, ano 5, nº 02, Brasília, SEESP/MEC, 1994.
- MIZUKAMI, M.G. *Ensino: As Abordagens do Processo*. São Paulo, EPU, 1986.
- NOVAES, M. H. *O Desenvolvimento Psicológico do Superdotado*. São Paulo, Atlas, 1979.
- PIAGET, J. *O Nascimento da Inteligência na Criança*. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1975.
- PIAGET, J. *Seis Estudos de Psicologia*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1978.
- PIAGET, J. e INHELDER, B. *A Psicologia da Criança*. São Paulo, Difel, 1980.
- RAPPAPORT, C et al. *Psicologia do Desenvolvimento*. São Paulo, EPU, 1981.
- REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Piracicaba, UNIMEP, v. 1/2, 1993/1994.
- TEMAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. São Paulo, UFSCAR/CNPq/FAPESP/MEC, nº 2 1993/1994.
- WELLER, Lílana H. *A Sexualidade do Deficiente Mental - Uma Análise Sócio-Cultural*. Dissertação de Mestrado, UFF, 1982.
- WELLS, et al. *Aprendendo através da Interação*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- VASCONCELOS, V. M.R. & VALSINER, J. *Perspectiva Co-Constructivista na Psicologia e na Educação*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- VIGOTSKY, L.S. *Pensamento e Linguagem*. São Paulo, Martins Fontes, 1989.
- VIGOTSKY, L.S. *Formação Social da Mente*. São Paulo, Martins Fontes, 1990.

Expediente Publicado no Boletim de Serviço nº 117 de 26.06.96.

Expede in%

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização "EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: ATUALIDADES E PERSPECTIVAS" comunica que estarão abertas as inscrições no período de 01/04/96 a 31/07/96 para preenchimento de 20 (vinte) vagas, para o referido curso.

1 - CLIENTELA:

- .Graduados;
- .Docentes e Não Docentes da Rede Pública e/ou Privada (preferencialmente atuando na Educação Superior).

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição será feita na Faculdade de Educação, mediante os documentos abaixo, acompanhados de seus originais, para conferência e devolução imediata:

- .2 (duas) cópias xerox do diploma de graduação e do histórico escolar;
- .Curriculum vitae, conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- .Ficha de inscrição preenchida;
- .2 (duas) cópias da carteira de identidade e do CIC;
- .2 (dois) retratos 2x2 ou 3x4;
- .Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de 1/2 (meia) UFERJ a ser paga em formulário específico para pagamento da taxa da UFF no Banco do Brasil (Agência Reitoria) ou no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Agência do Campus do Gragoatá). Ao preencher o formulário incluir: nome do curso de Especialização e o código 03.

2.2 - Local da Inscrição:

Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense
Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Bloco D, sala 507, 5º andar
Campus do Gragoatá - Niterói - RJ
Telefone: 719-9009 - Ramal 27
HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: das 9h às 15 horas.

Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão solicitar inscrições pelo Correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 20/07/96.

A inscrição será deferida após análise da documentação. Esta análise consiste em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Os alunos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, imediatamente após a divulgação dos resultados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Das etapas

A seleção dos candidatos constará de:

- . prova escrita sobre tema de Educação Superior no Brasil,
- . análise de currículo,
- . entrevista.

3.2 - Da prova escrita

A prova será realizada na FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no dia 02/08/96 às 10:00 horas, no Auditório do Bloco D e terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter no mínimo a nota 7 (sete) para ser aprovado.

3.3 - Análise de curriculum vitae

Será classificatória e realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita. Destes candidatos serão solicitados os documentos comprobatórios do curriculum vitae.

3.4 - Entrevista

A entrevista será realizada no período de 05/07 de agosto de 1996, após a prova escrita e a análise de currículo.

3.5 - Dos Resultados da Seleção

Os resultados dos exames de seleção são irrecorríveis.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no prazo de três dias úteis a partir da data da divulgação dos resultados em 08/08/96.

4. DO CURSO

4.1 - Das Aulas

As aulas transcorrerão de agosto/96 a julho/97, nos dias 3ª, 4ª e 5ª feiras das 15:00 às 19:00 horas.

O prazo de entrega da monografia final será de 6 meses após o término do Curso. A carga horária do Curso é de 510 horas.

4.2 - Cronograma*

- 1º Eixo - Educação e Sociedade: de 27/08 a 07/11/96
- 2º Eixo - Educação Superior e Estado: 14/09 a 27/02/96
- 3º Eixo - A Produção e a Apropriação do Conhecimento na Educação Superior: 18/03 a 31/07/97.

* Considerando que o Calendário desta Universidade está em fase de redefinição, alertamos que podem se fazer necessárias alterações nas datas aqui fixadas.

4.3 - Apuração de frequência

De acordo com o Art. 16, Seção II do Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato-Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 85% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se: aulas, debates, visitas, projeções, seminários, estudos dirigidos, etc.

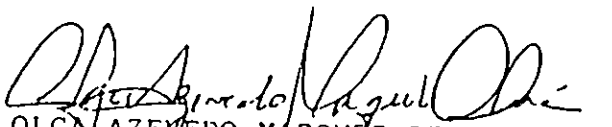
4.4 - Avaliação

O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão do curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina e tiverem a monografia aprovada por uma banca.

4.5 - Trancamento de matrícula

Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, impossibilitando o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos em reuniões do Colegiado do Curso.


OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Nº da Carteira de Identidade:

2 - ESCOLARIZAÇÃO

- a) 1º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);
- b) 2º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);
- c) Graduação (Nome do curso, Instituição, Local e Duração);
- d) Pós-Graduação (Nome do curso, Local, Carga-Horária, Duração).

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 - De magistério: Listar local, período, área de atuação, cargo ou função e em que grau de ensino foi exercido.

3.2 - Outras atividades: Indicar outras atividades desenvolvidas, cargo ou função, local e período em que foi exercida.

4 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS:

- Indicar nome do evento, data, local e tipo de participação (ouvinte, debatedor, palestrante etc.)

5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

COORDENAÇÃO DOS CURSOS
DE POS GRADUAÇÃO LATO-
SENSU — ESE / UFF

IAA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL

Seleção para o Curso de Mestrado em Educação -
turma de 1997, segundo Resolução do Colegiado,
em 09/04/96.

1. Estarão abertas, de 16 de setembro a 08 de outubro de 1996 as inscrições à seleção para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas ao Curso de Mestrado em Educação - Turma de 1997.
2. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:
 - 2.1 inscrição;
 - 2.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;
 - 2.3 seleção mediante provas, entrevista, análise do *curriculum vitae* e da proposta de estudo;
 - 2.4 classificação para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
 - 2.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa.
3. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 3.1 Formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa, preenchido à máquina ou letra de forma;
 - 3.2 Diploma (original e cópia) ou declaração (original) de conclusão de curso superior de duração plena reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau;
 - 3.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - 3.4 *Curriculum vitae*, organizado de acordo com o roteiro em anexo e devidamente comprovado;

3.5 Proposta de estudo, com até 5 (cinco) páginas sobre tema ou questão que o candidato deseje trabalhar no Mestrado e justificativa da razão de escolha deste Curso.

3.6 cópia da carteira de identidade e do C.P.F;

3.7 três fotografias 3x4;

3.8 comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

4. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa: UFF - Faculdade de Educação - Campus do Gragoatá - Bloco D - Sala 512 - Niterói - CEP: 24.210-200, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

5. Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão requerer sua inscrição por procuração ou pelo correio, mediante correspondência registrada, postada até o dia 08 de outubro.

6. A taxa de inscrição acima referida poderá ser paga nos seguintes bancos:

BANCO DO BRASIL - Agências Amaral Peixoto, Reitoria-Posto UFF,
Aurelino Leal, e Icarai

UNIBANCO - Agências Posto UFF (Valonguinho e Gragoatá)

BANESPA - Agência São Pedro (Niterói).

7. Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão efetuar o pagamento em qualquer agência Banco do Brasil, em favor da UFF, na conta 55568006-1, Agência 2907-6 (Icarai).

8. Todas as vias dos formulários de pagamento, efetuado em quaisquer dos bancos indicados, deverão vir com a especificação :

SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO.

9. A inscrição será deferida após a análise da documentação que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

10. Os candidatos cuja inscrição for deferida serão submetidos à seleção , através de:
- . prova de conteúdo, escrita, eliminatória, com nota mínima 7(sete) e peso 4(quatro).
 - . prova de proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com procedimentos da Resolução nº 01/96, em anexo;
 - . análise do *curriculum vitae* e da proposta de estudo avaliados em conjunto, com peso 3(três).
 - . Entrevista, com peso 3 (três).
11. - A seleção será realizada no Campus do Gragoatã, em salas a serem divulgadas através de avisos fixados na portaria da Faculdade de Educação - Prédio D, obedecendo ao seguinte calendário:
- prova de conteúdo: dia 29/10/96 às: 14:00 horas
 - prova de língua estrangeira: dia 30/10/96 às 14:00 horas
 - entrevista:
- a) dia 31/10/96, a partir das 9:00 horas, para os candidatos de fora do Estado do Rio de Janeiro, em escala a ser divulgada no dia 29/10/96, a partir de 14:00 horas.
 - b) de 18/11 a 29/11/96, para os candidatos que moram no Estado do Rio de Janeiro, segundo escala a ser divulgada no dia 14/11/96 a partir de 10:00 horas.
12. Os resultados finais , compreendendo as notas e a classificação dos que preencherão as vagas, serão divulgados no dia 12/12/96, a partir de 10:00 horas.
13. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida com base na nota da prova de conteúdo, em primeira instância; no resultado da avaliação conjunta da entrevista, do *curriculum vitae* e da proposta de estudo, em segunda instância.
14. As vagas somente serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados, e na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências de candidatos classificados nas vagas disponíveis, serão chamados outros aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação.
15. Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados , para retirarem os seus documentos de inscrição.

16. A banca é soberana quanto à definição e aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
17. O ingresso no Curso de Mestrado em Educação não garante a obtenção automática de Bolsa de Estudos, que dependerá das quotas dos órgãos financiadores para o Programa e dos critérios acadêmicos e administrativos.
18. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação.

**CLARICE NUNES****Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO / TURMA DE

1997

BIBLIOGRAFIA

1. GERAL

CUNHA, Luís Antônio. *Educação e democracia no Brasil*. São Paulo/Niterói/Brasília: Cortez/Eduff/Flacso, 1991.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GENTILI, Pablo; SILVA, Tomaz Tadeu da. *Neoliberalismo, qualidade total e educação. Visões críticas*. Petrópolis: Vozes, 1995.

MOREIRA, Antônio Flávio; SILVA, Tomás Tadeu. *Curriculo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1994.

2. POR CAMPO DE CONFLUÊNCIA

2.1. Ciências, Sociedade e Educação

ASTOLFI, J. D.; DEVELAY, M. A. *A didática das Ciências*. Campinas: Papyrus, 1991.

FOUREZ, G. *A construção das Ciências: introdução à filosofia e à ética das Ciências*. São Paulo: UNESP, 1995.

PESSOA DE CARVALHO, Ana Maria; GIL-PEREZ, D. *Formação de professores de Ciências*. São Paulo: Cortez, 1993.

EM ABERTO. n° 55, jul-set, 1992 (n° sobre Tendências na Educação de Ciências)

2.2. Cotidiano Escolar

CADERNOS CEDES N° 28. *O fracasso escolar: um desafio pedagógico*. São Paulo: Papyrus, 1992.

FONSECA, Dirce Mendes de. *Administração educacional: um compromisso democrático*. São Paulo: Papyrus, 1994.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

ROCKWELL e EZPELETA. *Pesquisa participante*. São Paulo: Cortez, 1986.

2.3. Educação Brasileira

MENDES, Durmeval (coord.). *Filosofia da educação brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

PARO, Victor. *Por dentro da escola pública*. São Paulo: Xamã, 1994.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1982.

2.4. Linguagem, Subjetividade e Comunicação

COLL SALVADOR, C. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MARCONDES FILHO, Ciro. *Quem manipula quem?* Petrópolis: Vozes, 1992.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Discurso e leitura*. São Paulo: Cortez, 1988.

SILVA, Tomaz Tadéu da (org.). *Alienígenas na sala de aula; uma introdução aos estudos culturais em educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SOUZA PATTO, Maria Helena. *A produção do fracasso escolar*. São Paulo: T. A. Queiróz, 1990.

VASCONCELLOS, Vera M. R.; VALSINER, J. *Perspectivas co-construtivistas na psicologia e na educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

2.5. Movimentos Sociais e Políticas Públicas

BUFFA, Esther; ARROYO, Miguel G.; NOSELLA, Paolo. *Educação e cidadania: quem educa o cidadão?* São Paulo: Cortez, 1993.

COHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Questões de Nossa Época, nº 5).

VALLA, Victor; STOTZ, Eduardo. *Educação, saúde e cidadania*. Petrópolis: Vozes, 1994.

REVISTA PROPOSTA - Experiências em Educação Popular nº 67, dez./1995 sobre movimentos populares urbanos.

2.6. Trabalho e Educação

FERRETI, Celso J. ; ZIBAS, Dagmar M. L. ; MADEIRA, Felícia R. ; FRANCO, Maria P. B. (orgs.) *Tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1994.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva*. São Paulo: Cortez, 1994.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Trabalho, educação e prática social: por uma teoria da formação humana*. Porto Alegre: Artes Médicas.

OBSERVAÇÕES:

1. Na prova de conteúdo a(o) candidata(o) deverá responder a duas questões: uma geral e uma específica, esta relativa a um dos campos de confluência (de livre escolha).
2. Na avaliação da prova de conteúdo serão considerados os seguintes aspectos:
 - atualização em relação às questões contemporâneas da educação;
 - capacidade de articular teoria e prática;
 - certa autonomia crítica;
 - capacidade de argumentação e organização de idéias e;
 - clareza e propriedade da linguagem.

ROTEIRO DO CURRICULUM VITAE**1. DADOS PESSOAIS**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone e fax.

2. ESCOLARIZAÇÃO

- 2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.
- 2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.
- 2.3. Segundo Grau - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais nos seguintes campos:

- 3.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;
- 3.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produto (relatório artigo, livro, etc.).
- 3.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

4. OUTRAS ATIVIDADES

- 4.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.
- 4.2. Atuação em movimentos sociais e políticos: sindicatos, ONGs e associações diversas, explicando a forma de participação.

5. TRABALHOS PUBLICADOS (incluir cópia completa das publicações citadas)

5.1. Nos últimos cinco anos:

- periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.
- anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.
- livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas.

5.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS

6.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

6.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

7. REALIZAÇÕES NA ÁREA DE ARTES E CIÊNCIAS

- citar tipo de produção, data e local

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação

Resolução nº 01 / 1996.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso de língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;
- considerando o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* a Nível de Mestrado e de Doutorado em Educação da UFF;

resolve definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência de língua estrangeira, nos seguintes termos:

Art. 1º Os alunos do Curso de Mestrado deverão mostrar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas línguas estrangeiras.

Art. 2º De acordo com o critério de largo uso internacional, a escolha dessas línguas estrangeiras poderá ser feita entre os idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

Parágrafo 1º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em língua portuguesa;

Parágrafo 2º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre a língua portuguesa.

Art. 3º A proficiência em língua estrangeira será demonstrada a partir de prova durante a realização do processo de seleção para ingresso no curso, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

Parágrafo 1º - Aos alunos aprovados e classificados no processo de seleção que não obtiveram aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será dada nova oportunidade de realizá-la no início do terceiro semestre letivo, a partir da matrícula inicial do candidato, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Parágrafo 2º - O aluno que não for aprovado nesta segunda oportunidade de proficiência em língua estrangeira será automaticamente desligado do curso.

Art. 4º A prova poderá ser substituída por certificado de proficiência expedido por curso ou instituição autorizada ou por declaração de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciado, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos 5 anos.

Art. 5º A proficiência em língua estrangeira, no Curso de Mestrado, será considerada pré-requisito para a entrega do projeto de dissertação com fins avaliativos.

Art. 6º A proficiência em língua estrangeira, no Curso de Doutorado, será considerada como pré-requisito para a inscrição no exame de qualificação.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

DESCRIÇÃO
DOS
CAMPOS
DE
CONFLUÊNCIA

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Pós-Graduação em Educação da UFF - Mestrado e Doutorado - enfatiza as atividades de pesquisa agrupadas a partir de Campos de Confluência/Linhas de Pesquisa.

Tem por objetivo geral formar e aprimorar profissionais de alto nível comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício de atividades de pesquisa e magistério superior, no campo de educação.

Seus objetivos específicos são:

- (1) desenvolver uma visão mais ampla, profunda e crítica da realidade educacional no contexto histórico-social do país;
- (2) estimular o desenvolvimento de atividades científicas, filosóficas e artísticas no campo de educação;
- (3) realizar análises teóricas e de práticas educativas, através de pesquisas e estudos, tanto no plano institucional como nos diversos movimentos sociais

Campos de Confluência/Linhas de Pesquisa

São as áreas de acumulação científica de docentes e discentes do curso em torno das quais se desenvolvem o ensino, a pesquisa e a extensão. Os campos de confluência/linhas de pesquisa são em número de cinco: Cotidiano Escolar; Educação Brasileira; Linguagem, Subjetividade e Comunicação; Movimentos Sociais e Políticas Públicas; Trabalho e Educação. Um novo campo de confluência/linha de pesquisa foi recentemente aprovado e está funcionando em caráter experimental: Ciências, Sociedade e Educação.

Cotidiano Escolar

Expressando um interesse que transcende o campo educacional, neste campo de confluência vêm sendo desenvolvidos estudos sobre as práticas escolares. O referido interesse cresceu devido a questões de duas ordens:

- (i) de uma certa maneira, e invertendo toda uma situação anterior, quando da construção do mundo moderno, aspectos cada vez mais numerosos do mundo privado vêm se tornando "assuntos públicos" - a escola e as ações nela desenvolvidas, a relação entre escolas, os sujeitos envolvidos no processo escolar -, tendo encontrado, na maioria dos países uma regulação estatal. Estes aspectos passam a ser elementos nos quais se expressam, concreta e cotidianamente, a tensão público-privado. Por outro lado, a organização da sociedade, com o desenvolvimento do sujeito coletivo, vai permitir a extensão das exigências pelos direitos sociais - na forma de maior e melhor atendimento pela escola daqueles que nela estão - o direito a todo o conhecimento, o direito a gerir as esferas de poder com as quais a escola tem a ver ou que dentro dela se realizam. Estes têm ganho um certo lugar

de direito e são cada vez mais espaço de divergências e, também, de convergências.

(ii) a "consciência" do cotidiano vai-se dar pelo crescente descontentamento com a vida cotidiana. Através de determinadas políticas recentes - e não tanto por ações violentas, físicas ou mentais, - interrompeu-se/quebrou-se o fio repetitivo e tranquilizador da vida cotidiana, que aparece cada dia mais miserável, violenta, assustadora e, inúmeras vezes, sem continuidade. Desta maneira, algumas "normalidades" pela e na escola (evasão e repetência), a drástica retração dos conteúdos desenvolvidos, as ações verticalmente impostas, vão se agravando, atingindo todo o tecido escolar. O estudo do cotidiano reduzido, êngessador, perverso, miserável, permite "olhar nos olhos da tragédia", para vencê-la.

O estudo do cotidiano (local/específico/singular) deve ser feito para superá-lo. O estudo da diferença ou especificidade se coloca no movimento da busca da universalidade. Dentro desta perspectiva, este campo de confluência vem se desenvolvendo, no Mestrado em Educação da UFF, com algumas problemáticas específicas: o currículo escolar, a gestão da escola pública, a alfabetização, a didática, as práticas de ensino e a representação social na educação e em diversos campos de estudo, além da formação dos profissionais da educação.

Educação Brasileira

Reúne os esforços de reflexão provenientes das pesquisas que focalizam a educação, na sociedade brasileira, sob as lentes do pensamento filosófico, antropológico, sociológico e/ou histórico. Esta área tenta responder a três questões: Qual a relação que mantemos com a nossa herança social, cultural, política e educacional? Quais as possibilidades de renovação da educação brasileira a partir do que se encontra instituído? Com quais modelos interpretativos e visões de sociedade e da educação pretendemos romper e por quê? A tentativa de responder a estas questões pressupõe que não só o pertencimento e a especificidade de um lugar, em termos da produção do conhecimento, não são obstáculos à renovação do seu tratamento, mas também que a ruptura com o conhecimento produzido não significa necessariamente uma recusa radical das contribuições existentes. Pelo contrário, significa recolocá-las no seu tempo, impedir sua utilização reprodutiva e permitir avanços teórico-práticos a partir delas.

Linguagem, Subjetividade e Comunicação

No campo específico do estudo da linguagem, busca-se localizar as várias concepções do discurso e suas possibilidades do uso para a construção de uma pedagogia lúdica, baseada na proposta artística de provocar o receptor a produzir os significados do texto. Para isso, a investigação se apoia em teorias sobre a leitura, interpretação e produção textual que valorizam a comunicação não-autoritária, como contraponto à fragmentação do sujeito no cotidiano urbano.

Ajustando as lentes da crítica à cultura capitalista, desenvolve-se, ainda, uma reflexão sobre o papel da mulher na criação de uma linguagem de resistência ao poder estabelecido na ótica da pós-modernidade.

No plano da psicologia, a pesquisa se dirige para a subjetividade enquanto intervenção política no campo social, reflexões históricas sobre o sujeito psicológico, as instituições e a vida social, contribuições teóricas e políticas do movimento institucionalista; as cidades e os processos de subjetivação no capitalismo; construção e interfaces da linguagem e do pensamento no desenvolvimento da criança; formação da representação social na cultura e na subjetividade, relacionada ao avanço do conhecimento no campo da educação, da comunicação social e em outros campos de estudos e práticas sociais.

Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Neste campo de confluência são desenvolvidos estudos e pesquisas com vistas a contribuir para aprofundar o debate sobre a questão da democratização do Estado e das relações recíprocas Estado-sociedade, em consonância com os esforços teóricos em andamento na América Latina. São desenvolvidos, também, projetos de pesquisa que pretendem recuperar e oferecer subsídios para o avanço da interpretação acerca do significado político dos movimentos sociais populares, ou seja, sobre o lugar, os limites e as possibilidades dos trabalhadores e de sua ação na História. Nesse sentido, a investigação é dirigida para a reconstrução histórica e recuperação teórica dos movimentos sociais populares, pesquisando práticas culturais diferenciadas dos diversos grupos populares, explicitando-se a relação entre o cultural, o ideológico e o político, bem como novas dimensões da exclusão social, concepções, lutas e conflitos que alimentam a reflexão e a prática social. Constituem-se, ainda, objeto de interesse desse campo de confluência, o conhecimento sobre novas modalidades de ação coletiva que apontem para caminhos que desvendem pistas e ensaios concretos de um novo padrão de civilização e convivência social; a análise das experiências de administrações públicas democráticas que apontem para opções inovadoras na esfera das relações entre os cidadãos e a cidade, bem como a sistematização das práticas educativas forjadas no bojo dos movimentos sociais populares, aprofundando simultaneamente a discussão sobre a política educacional no conjunto dos demais processos de transformação societária. O desenvolvimento dos projetos de pesquisa tem permitido a constituição de um acervo de experiências inovadoras neste campo, disponível à consulta dos Movimentos Sociais, Administrações Públicas, Centros de Estudos, Pesquisas, Assessorias a Movimentos Sociais e organizações não-governamentais.

Trabalho e Educação

O desenvolvimento desta área de estudos na UFF tem origem nas atividades de pesquisa, orientação de bolsistas e de dissertações desenvolvidas no Curso de Mestrado em Educação, a partir de 1987. Professores da Graduação, de outros departamentos, mestrandos e doutorandos têm participado de workshops internos com projetos de pesquisa

e teses sobre a temática que inclui a relação trabalho e educação ampliada para trabalho e formação humana, o trabalho como princípio educativo, trabalho infantil, trabalho e formação profissional, trabalho e ensino técnico, trabalho e sobrevivência, transformações tecnológicas, qualificação, organização do trabalho, economia e educação. Metodologicamente, ganharam forma os objetivos de reconstrução histórica da relação trabalho e educação e a pesquisa de suas fontes alternativas.

Nos últimos anos, duas linhas de pesquisa ganharam destaque. A primeira é a discussão sobre a centralidade da categoria trabalho, seu questionamento no campo da sociologia e sua historicização abrindo para as perspectivas postas na América Latina. A segunda é a reconstrução histórica da "escola do trabalho", de suas formas de realização no Brasil, a partir da idéia de utilizar o trabalho como recurso educativo, no interior de processos escolarizados.

Como resultado da pesquisa documental e da orientação de dissertações de Mestrado, constituiu-se, gradativamente, um núcleo de documentação sobre a área e temas afins de, aproximadamente, 400 títulos catalogados (fontes primárias e secundárias), e outros 300 títulos em processamento pela equipe de bolsistas.

O desenvolvimento desta área de pesquisa está organicamente articulado às atividades dos GTs Trabalho e Educação e Ensino de Segundo Grau da ANPEd, ao Núcleo de Estudos do Trabalho institucionalizado na UFF, desde 1992, e à rede que está sendo constituída sobre Universidade e Trabalho.

Ciências, sociedade e educação (em fase experimental)

Procura tratar das questões relacionadas com o ensino-aprendizagem de ciências, naturais e sociais. No caso das ciências naturais/exatas incluem-se a Física, a Química, a Biologia e a Matemática e no caso das ciências sociais/humanas, a História, a Geografia e a Sociologia em todos os graus de ensino.

Este campo de confluência trata, portanto, do ensino-aprendizagem dos conteúdos e métodos específicos das diversas disciplinas mencionadas sem perder de vista, de um lado, a necessária articulação desta especificidade com as questões educacionais no seu sentido mais amplo e, de outro lado, a também necessária discussão epistemológica sobre a própria concepção de ciência e suas relações com a sociedade. São objetos a serem construídos neste campo e identificados pelas lentes da interdisciplinariedade: o desenvolvimento nacional e políticas educacionais para o ensino de ciências; a idéia de ciência; o ensino de Ciências na sala de aula de ciências e formação de professores de ciências.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital

Seleção para o curso de Doutorado

1. Estarão abertas de 27 de maio a 9 de setembro de 1996 as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense.
2. Estão previstas 15 (quinze) vagas, para candidatos que busquem aprofundar seus estudos a nível de doutorado, dentro dos seguintes campos de confluência/linhas de pesquisa: Cotidiano Escolar; Educação Brasileira; Linguagem, Subjetividade e Comunicação; Movimentos Sociais e Políticas Públicas; Trabalho e Educação.
3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção que abrangerá as seguintes etapas:
 - a) inscrição
 - b) análise de documentação
 - c) seleção
 - d) classificação
4. A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no Campus da UFF do Gragoatá - Bloco D - sala 512 - São Domingos - Niterói-RJ - CEP: 24210-200, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:
 - a) cópia do diploma de Mestrado, obtido em curso credenciado, com respectivo histórico escolar e um exemplar da dissertação;
 - b) *cunículum vitae* em forma de memorial, em 5 cópias, contendo uma reflexão sobre a trajetória acadêmica do candidato, sobre sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais importantes;
 - c) *projeto de tese*, em 5 cópias, com parecer de um docente pesquisador, credenciado no programa para orientação no curso de doutorado, e com seu aceite de orientação;
 - d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00;

e) três fotografias 3x4 e cópia xerox da carteira de identidade e do CPF.

5. No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso, original e cópia, acompanhada de comprovação de defesa da dissertação.

6. No *curriculum vitae*, em forma de memorial, deverão ser comprovados:

a) os cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* (360 horas, no mínimo);

b) as funções exercidas na trajetória profissional, desde que de relevo;

c) as pesquisas efetivamente realizadas e as publicações referidas;

7. A taxa de inscrição poderá ser recolhida nos seguintes bancos:

Banco do Brasil - Agências Amaral Peixoto, Aurelino Leal, Icaraí,
Posto UFF (Reitoria) - todas em Niterói

BANESPA - Agência Rua São Pedro, 24, em Niterói.

UNIBANCO - Agências Posto UFF Valonguinho e Posto UFF Gragoatá, em Niterói.

Todas as vias da Guia de Pagamento deverão ser preenchidas com o título: **SELEÇÃO / DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

8. Os candidatos residentes fora da região do Grande Rio poderão realizar o pagamento no Banco do Brasil, efetuando depósito em nome da **Universidade Federal Fluminense (Conta C)** para a Agência 2907-6 - Icaraí - conta 55568006-1 - e colocando em todas as vias o título **SELEÇÃO/DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**.

9. Os candidatos residentes fora da região do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência registrada, desde que postada até o dia **09/09/96**.

10. A inscrição será deferida ou não após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 (quatro) deste edital.

11. Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise de documentação serão submetidos à seleção, através de:

a) apresentação e defesa pelo candidato do projeto de tese, diante de uma banca de 3 (três) professores.

- b) análise do *curriculum vitae* em forma de memorial, à luz dos respectivos comprovantes, com destaque para a dissertação e a reflexão sobre a trajetória acadêmica e a experiência profissional;
- c) proficiência em duas línguas estrangeiras de acordo com os procedimentos da resolução nº 01/96 em anexo;

12. A classificação dos candidatos será decidida com base na análise do *curriculum vitae* em forma de memorial e na análise e defesa do projeto de tese, sendo exigida a nota mínima final 7,0 (sete).

13. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, no período de 7 a 11 de outubro de 1996.

15. A divulgação dos resultados será feita no dia 20 de novembro de 1996.

16. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data da promulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios de inscrição.

17. A aprovação no Curso não garantirá, automaticamente, a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das quotas dos órgãos financiadores para o Programa e dos critérios acadêmicos e administrativos.

18. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.



CLARICE NUNES
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação

Resolução nº 01 / 1996.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso de língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* a Nível de Mestrado e de Doutorado em Educação da UFF;

resolve definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência de língua estrangeira, nos seguintes termos:

Art. 1º Os alunos do Curso de Mestrado deverão mostrar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas línguas estrangeiras.

Art. 2º De acordo com o critério de largo uso internacional, a escolha dessas línguas estrangeiras poderá ser feita entre os idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

Parágrafo 1º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em língua portuguesa;

Parágrafo 2º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre a língua portuguesa.

Art. 3º A proficiência em língua estrangeira será demonstrada a partir de prova durante a realização do processo de seleção para ingresso no curso, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

Parágrafo 1º - Aos alunos aprovados e classificados no processo de seleção que não obtiveram aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será dada nova oportunidade de realizá-la no início do terceiro semestre letivo, a partir da matrícula inicial do candidato, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Parágrafo 2º - O aluno que não for aprovado nesta segunda oportunidade de proficiência em língua estrangeira será automaticamente desligado do curso.

Art. 4º A prova poderá ser substituída por certificado de proficiência expedido por curso ou instituição autorizada ou por declaração de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* concluído, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos 5 anos.

Art. 5º A proficiência em língua estrangeira, no Curso de Mestrado, será considerada pré-requisito para a entrega do projeto de dissertação com fins avaliativos.

Art. 6º A proficiência em língua estrangeira, no Curso de Doutorado, será considerada como pré-requisito para a inscrição no exame de qualificação.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.